

Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____/____/____

_____/____/____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8T35QL7X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 19/07/2024 às 11:52:38

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 04/04/2024 - 10:19:15 e válido até 04/04/2027 - 10:19:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTM5MjFfMTM5NDIfMjAyNF84VDM1UUw3WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013921/2024** e o código **8T35QL7X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.